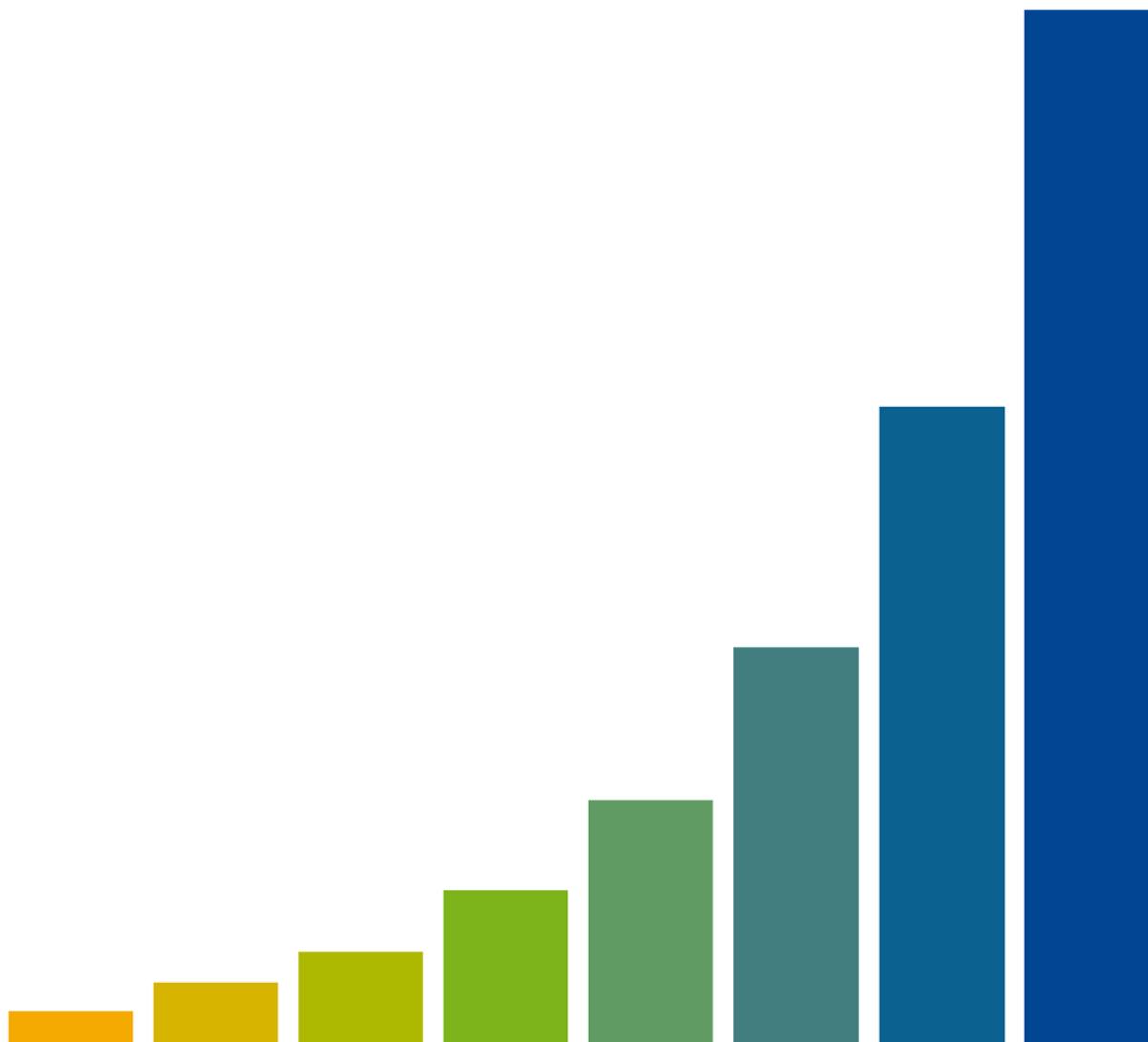


BECOMEX

PROPOSTA TÉCNICA ADD-ONS DRAWBACK



BECOMEX

1. OBJETIVO

Esta proposta de serviços tem a finalidade de repassar a CONTRATANTE as principais informações sobre as premissas e a forma de execução do projeto de ADD-ON's do produto DRAWBACK da BECOMEX, de acordo com a sua metodologia de trabalho, detalhada nesse documento e anexos.

2. ESCOPO

O escopo desta proposta prevê a execução de serviços adicionais (ADD-ON's), serviços complementares as ofertas de drawback da BECOMEX.

Dentre o rol de serviços adicionais (ADD-NOS) oferecidos, a CONTRATANTE pode optar por aqueles que melhor se adequarem a sua realidade, de modo a potencializar seus resultados e mitigar os riscos envolvidos com o drawback.

3. DETALHAMENTO ADD-ONS DE DRAWBACK

3.1. SUGESTÃO DE DESEMBARAÇO

ESCOPO

Dentro do escopo do Add-on, a BECOMEX realiza o Controle do Processo de Sugestão de Desembaraço para Processos enviados pela CONTRATANTE de forma unificada (agrupada), revisa os dados enviados, identifica e retorna as oportunidades de aplicação do drawback para a CONTRATANTE.

A BECOMEX realiza as atividades abaixo:

- Reunião de Kickoff para apresentação do serviço;
- Homologação dos pontos de controle, leiaute de envio da CONTRATANTE, leiaute de retorno da BECOMEX, responsabilidades, e prazos envolvidos;
- Captação periódica dos processos de importação da CONTRATANTE, processamento a luz dos saldos de aquisição de insumos disponíveis no ato concessório, e devolução dos dados para a CONTRATANTE realizar a utilização do Drawback em suas aquisições;
- Controle da efetivação de utilização da sugestão de desembaraço Becomex;
- Descarte de sugestões não utilizadas após período máximo previamente acordado com a CONTRATANTE, para liberação de saldos.

MODELOS DE ATENDIMENTO

Atualmente estão contemplados modelos de atendimento com os prazos abaixo:

Modelo captação quinzenal

Ação	Periodicidade	Responsável
Envio dos processos de importação	Quinzenal	Contratante
Retorno das sugestões de drawback	Até 3 dias Úteis após a captação acima	Becomex

Modelo captação 1 X por semana

Ação	Periodicidade	Responsável
Envio dos processos de importação	1 X por semana	Contratante
Retorno das sugestões de drawback	Até 2 dias Úteis após a captação acima	Becomex

Modelo captação 2 X por semana

Ação	Periodicidade	Responsável
Envio dos processos de importação	2 X por semana. Sugestão: terça e quinta	Contratante
Retorno das sugestões de drawback	Até 2 dias Úteis após a captação acima	Becomex

Modelo captação diário

Ação	Periodicidade	Responsável
Envio dos processos de importação	Diário	Contratante
Retorno das sugestões de drawback	Até 1 dias Úteis após a captação acima	Becomex

BENEFICIOS

O regime aduaneiro especial de Drawback exige sua plena utilização nas aquisições de insumos, atendendo ainda suas obrigações acessórias, para fruição do benefício.

Através das ofertas padrões de drawback, na plataforma tecnológica de Drawback da BECOMEX já são oferecidos os subsídios e dados necessários para apoiar a CONTRATANTE na melhor utilização do Drawback, sem custos adicionais, e cabe a CONTRATANTE a utilização efetiva em suas aquisições de insumos que podem ser beneficiados.

A contratação do Add-on em questão, viabiliza a maximização dos resultados de Drawback da CONTRATANTE, que de outra forma não seria possível, melhor aderindo o benefício as rotinas operacionais de importação da CONTRATANTE.

PRÉ-REQUISITOS

O Add-On é aplicável para:

- CONTRATANTE com alguma oferta de drawback previamente contratada;
- CONTRATANTE que se adapte ao leiaute flexível e ajustados da BECOMEX com os dados necessários para o regime de drawback (os dados enviados de processos de importação são de responsabilidade da CONTRATANTE);
- CONTRATANTE que se adapte ao envio unificado de processos de importação para envio a BECOMEX;
- CONTRATANTE que comporte o horário de atendimento da Becomex: ocorre em dias úteis obedecendo ao calendário nacional, em horário comercial das 09:00h às 18:00h.

3.2. CONTROLE DE EXPORTAÇÃO INDIRETA

ESCOPO

Dentro do escopo do Add-on, a BECOMEX disponibiliza seu produto de gestão de exportação indireta, gerando conformidade não só para sua operação de drawback, mas principalmente, para comprovar sua operação de exportação indireta, mitigando riscos e apoiando na gestão das operações com a comercial exportadora.

Para que a CONTRATANTE possa controlar e gerir o benefício da venda com fim específico de exportação, dos tributos federais e estadual suspensos, e que devem ser comprovados pelas efetivas exportações da Comercial Exportadora, se inclui o escopo do portal de gestão de exportações indiretas da Becomex, visão “Emissor”.

É através do Portal de Gestão que serão visualizados os Dashboards e será realizado o acompanhamento de todas as notas de remessa com fim específico de exportação, a situação delas quanto a comprovação da exportação (DUE), e os controles dos saldos e prazos relacionados.

O Portal de Gestão de exportações indiretas atende ainda aos seguintes requisitos:

- Repertório padrão e seguro dos dados da companhia;
- Automação nas conciliações, integridade e precisão no controle dos saldos e prazos;
- Padronização processual de forma organizada para todas as unidades de negócio;
- Relatórios personalizados e detalhados das operações KPI's gerenciais que permitam a antecipação de ações junto aos clientes e parceiros.

Para sustentar o controle e gestão dessas informações a Becomex faz uso de três componentes distintos:

Infraestrutura

Disponibilidade de 99.9% para infraestrutura, 99.9% para link de dados, e um SLA de atendimento crítico de 8 horas.

Alta disponibilidade com mecanismos de redundância, documentados com um plano de continuidade negócios (PCN) com testes recorrentes, onde descreve ações e tempos de recuperação dos serviços críticos em caso de desastre recovery.

Software

As aplicações Becomex darão sustentação para o controle de saldos e prazos das operações de Exportação Indireta (remessa com fim específico de exportação), e operações de Formação de Lote de exportação. Controlando eventos de cancelamento, averbação, carta de correção, entre outros. Saldos e prazos em operações com terceiros.

Serviços de Consultoria

Baixa diária dos documentos comprovatórios das operações:

- Notas Fiscais de exportação indireta (remessa com fim específico de exportação);
- Notas Fiscais de formação de lote de exportação;
- DU-E.
- Baixa Diária dos eventos relacionados:
- Averbações; o Cancelamentos;
- Cartas de Correção;
- Devoluções.
- Atualização das informações no Portal de Gestão de Exportação.
- Conferência Semanal e atualização dos saldos a partir dos documentos e eventos.
- Fechamento Semanal Recorrente – Resultados e ações.
- Registro mensal e conferência de notas complementares e guias de ICMS (volume não exportado).

A metodologia empregada pela BECOMEX para atendimento deste projeto prevê um rol de fases e atividades técnicas a serem desenvolvidas pela consultoria, com apoio da equipe da CONTRATANTE.

GESTÃO EXPORTAÇÕES INDIRETAS

Para a gestão das exportações indiretas, a equipe BECOMEX organizará os trabalhos de desenvolvimento de dashboards e rotinas de validações de acordo com metodologia própria e que abrange atividades importantes e entre elas, destacamos:

ETAPA 1: KICK OFF

Após a autorização formal da CONTRATANTE para início das atividades, será realizada reunião de abertura do projeto com o time BECOMEX e CONTRATANTE a fim de revisar as premissas, escopo de projeto e programar as atividades necessárias para o início dos trabalhos.

ETAPA 2: MODELAGEM DE NEGÓCIOS

Engloba as atividades de recebimento e estudo das fontes de dados, validação de conteúdo, compatibilização de layouts de planilhas, entendimento, especificação e implementação das regras de negócio necessárias para a construção das visões analíticas e rotinas de validação.

ETAPA 3: VALIDAÇÃO DASHBOARDS

Prototipação, validação e construção de visões analíticas (dashboards) em ferramenta MS POWER BI visando atender as demandas de análises do time de projeto da CONTRATANTE.

ETAPA 4: VALIDAÇÃO E AJUSTES FINAIS

Etapa de apresentação e testes finais, validação e ajustes das visões construídas com o time da CONTRATANTE.

ETAPA 5: TREINAMENTO

Capacitação dos key users a respeito de acesso e navegação nos dashboards criados.

ETAPA 6: PREPARAÇÃO FINAL

Serão desenvolvidas atividades de preparação para GO LIVE, criação do ambiente de produção, carga de dados, criação de usuário / senha etc.

ETAPA 7: GO LIVE e ACOMPANHAMENTO

Início da utilização do ambiente de produção com acompanhamento da equipe BECOMEX. Durante o período de utilização da plataforma a BECOMEX atenderá demandas, tais como:

- Atividade diária de baixa de notas e eventos para atualização dos dashboards;
- Atividade mensal de carga e atualização dos dados de devoluções e guias de ICMS disponibilizados para processamento pela CONTRATANTE;
- Suporte técnico para eventuais falhas do ambiente;
- Atualização do treinamento de usuários;
- Complemento ou ajustes de visões ou dashboards de baixa complexidade. Não estão previstas criação de novas visões ou dashboards que exijam outras fontes de dados diferentes daquelas entregues no GO LIVE do projeto.

PRÉ-REQUISITOS

O Add-On é aplicável para:

- CONTRATANTE com alguma oferta de drawback previamente contratada;

3.3. CONTROLE DE MERCADO INTERNO

ESCOPO

Dentro do escopo do Add-on de controle de mercado interno, a BECOME apoia no controle de compras de mercado interno com o drawback, desde o momento da definição dos fornecedores elegíveis as compras, validação do fluxo de processo, orienta quanto as melhores práticas para emissão e captação de notas fiscais de compras de mercado interno, orienta os compradores internos envolvidos quando aos conceitos e acompanhamento do drawback, e controla a utilização das compras de mercado interno validando e vinculando contra o ato concessório, ao final, reportando os ganhos e eventuais retrabalhos necessários.

De forma mais detalhada, a Becomex realiza as atividades abaixo:

- Orientar a CONTRATANTE quanto aos procedimentos dos fornecedores para emissão de notas fiscais de vendas beneficiadas com o ato concessório de drawback;
- Apoiar na seleção dos fornecedores a serem homologados para o projeto, baseado na projeção de resultados e na mitigação de riscos envolvidos para a CONTRATANTE;
- Captar nota fiscal de compra dos fornecedores homologados no projeto;
- Validar aplicação de drawback nas notas fiscais de compras de acordo com procedimentos padrões;
- Indicar as notas fiscais não atendidas dentro do regime aduaneiro de Drawback;
- Orientar quanto aos eventuais retrabalhos possíveis, quando aplicável;
- Vincular as notas fiscais aderentes ao ato concessório de drawback no portal de drawback governamental;
- Atualizar e demonstrar os saldos atualizados;
- Demonstrar os resultados da operação;
- Aplicar demais tratamentos aplicáveis, nos trâmites de pleito, fruição e extinção do ato concessório de drawback.

BENEFÍCIOS

A compra de mercado interno em drawback é um benefício elegível para as empresas industriais brasileiras. Sua aplicação viabiliza a redução de recolhimento de tributos federais, desonerando o caixa das empresas. A depender do cenário financeiro/ contábil da empresa, os tributos federais também se tornam custo para a empresa, no caso de acúmulos dos tributos.

Quanto maior o número de fornecedores envolvidos, maior são volumes de documentos trafegados, armazenados e validados, e maior também a complexidade do controle. Através da plataforma tecnológica BECOME, é possível gerir cenários com grandes volumes de documentos de compras, sejam notas fiscais, eventos e cartas de correções.

PRÉ-REQUISITOS

O Add-On é aplicável para:

- CONTRATANTE com a oferta de gestão drawback previamente contratada;

1.1. SETUP ATO LEGADO

ESCOPO

Dentro do escopo do Add-on, a BECOMEX prevê o processo de captação, validação e processamentos de comprovação inicial dos atos concessórios de drawback em utilização pela CONTRATANTE e ainda não baixados pelo órgão anuente administrativo (SECEX). Para tanto são aplicadas as melhorias práticas de acordo com a metodologia desenvolvida pela BECOMEX.

O Add-On se destina a todas as modalidades de ato concessório, seja suspensão, isenção e modalidades atípicas, seja embarcação ou fornecimento mercado interno.

O Add-On está estruturado nas fases abaixo:

Fase de Planejamento

Esta é a fase em que a BECOMEX, com apoio da CONTRATANTE, irá planejar todas as etapas do projeto.

Serão executadas as atividades abaixo:

- Confirmação dos atos concessórios envolvidos, cruzando as expectativas da CONTRATANTE contra a visão de atos concessórios não baixados do portal governamental de drawback;
- Levantamento inicial de captação de dados necessários;
- Validação das prioridades em conjunto com a CONTRATANTE;
- Validação dos times envolvidos necessários na CONTRATANTE e na BECOMEX;
- Geração do cronograma inicial;
- Identificação de restrições;
- Planejamento de próximas reuniões necessárias.

Ao término dessa fase, serão gerados os artefatos abaixo:

- Plano de trabalho para desenvolvimento das atividades;
- Cronograma detalhado;
- Mapa de responsabilidades revisado.

Fase de Captação e Validação De Dados

Essa fase tem como objetivo capturar os dados necessários para a execução do Add-On. Para tanto, cabe a CONTRATANTE disponibilizar acesso e habilitações as informações necessárias, de acordo com o modelo proposto pela BECOMEX.

Cabe a BECOMEX coletar, validar e refinar os dados necessários para o projeto.

Os dados e informações mais relevantes a serem fornecidos pela CONTRATANTE nesta fase do projeto são os seguintes:

- Dados produtivos, de consumo padrão dos insumos importados e nacionais nos produtos vendidos, dos atos concessórios relacionados na fase de planejamento, conforme leiaute padrão fornecido pela BECOMEX;
- Fatores de Conversão, por meio de planilha contendo os fatores de conversão internos da CONTRATANTE, para os insumos comprados, entre diferentes unidades de medidas. Ex: Rolo para Metro.
- Relatórios, planilhas e demais documentação interna da CONTRATANTE demonstrando a visão de comprovação atual sendo considerada para os atos concessórios;

- Lista de benefícios fiscais e tributários aos quais a empresa esteja submetida, cujos detalhamentos não possam ser captados pela Becomex diretamente através dos documentos de importação ou compras nacionais, ademais do benefício de drawback. Exemplos: Exceções tarifárias (Ex-Tarifários), Acordos de livre comércio (FTA's) vigentes a época, demais benefícios de IPI, PIS, PIS-IMPORTAÇÃO, COFINS, COFINS-IMPORTAÇÃO, AFRMM e ICMS, e alíquotas de ICMS específicas aos quais os insumos da empresa estejam submetidos.
- Demais dados e acessos da fase de captação das demais ofertas de drawback da Becomex;
- Quando envolver ato na do tipo intermediário, com empresa industrial importadora diferente da empresa industrial exportadora:
 - Desejável também acesso ao sistema RADAR SISCOMEX em ambas as empresas, para validação de todo o processo;
 - Registros de nota fiscal (Arquivos XML's da NFE) que comprovem a saída das mercadorias para a empresa industrial exportadora – quando envolver ato concessório de drawback intermediário, dos períodos do ato concessório;

Para ato concessório cujos prazos já tenham sido ultrapassados não permitindo novas operações de aquisições e exportações, a captura dos dados será realizada de forma pontual, em um único momento, para posterior validação e sequência das atividades. Para os demais casos será combinada recorrência até a baixa do ato concessório.

Durante essa fase, a BECOMEX pode solicitar reuniões técnicas para análise e entendimentos do conteúdo fornecido.

Ao final da fase de COLETA e VALIDAÇÃO de DADOS, temos:

- Mapeamento dos documentos base aptos para o processamento do ato concessório, a citar: importações, compras nacionais; vendas nacionais (se aplicável ao projeto) e exportações;
- Informações da CONTRATANTE validadas, segregadas e prontas para processamento;
- Informações da empresa industrial exportadora validadas para o processamento (aplicável a ato de drawback intermediário).

Fase de Processamento do Ato Concessório

O objetivo principal nesta fase é realizar a comprovação, através dos registros de informação obtidos da CONTRATANTE, do ciclo de importação, compras nacionais, utilização dos insumos na produção, vendas nacionais produtivas (quando aplicável) e exportação do produto acabado.

Na plataforma tecnológica BECOMEX, são executados os processamentos e cruzamentos de dados das exportações, vendas nacionais produtivas (quando aplicável a ato intermediário), importações, fornecimentos nacionais e consumos aplicados à produção dos produtos exportados, aplicando de forma inteligente o critério de consumo FIFO (First In First Out). E assim, potencializando o ganho do ato concessório.

Ao longo dessa fase, podem ser necessários adicionais, dados da CONTRATANTE que não tenham sido captados até o presente momento, como por exemplo, relação de pesos unitários dos insumos comprados ou pesos unitários dos produtos exportados, caso tal informação seja imprescindível para o projeto e não constando em nenhum dos documentos já captados.

Estão contemplados no Add-On até 2 processamentos do ato concessório e um último processamento após a baixa oficial do ato concessório pelo órgão anuente. Após o processamento finalizado para apuração do cenário de comprovação do ato concessório na plataforma tecnológica Becomex, será agendada uma reunião para apresentação dos resultados e riscos identificados. Havendo possibilidade de cenários alternativos de

comprovação, a BECOMEX irá apresentá-los a CONTRATANTE com seus respectivos riscos e oportunidades envolvidas, e cabe a CONTRATANTE a tomada de decisão pelo cenário que melhor se adequar a sua realidade.

Ao final da fase, temos:

- Ato Concessório processado e publicado na plataforma tecnológica Becomex;
- Mapa de comprovação e Mapa de riscos elaborado;
- Caso caiba ação administrativa para encerrar o ato concessório, planejamento das próximas atividades de responsabilidade da CONTRATANTE e da BECOMEX.

Fase 4 – Utilização Do Ato Concessório

Essa fase se aplica apenas nos casos em que couber possibilidade administrativa para encerrar o ato concessório. Isto é, ainda não foram esgotados todos os prazos legais para tomada de ação administrativa sobre operações a luz do ato concessório.

Após a apresentação do mapa de riscos, cabe a BECOMEX sinalizar as possibilidades para a CONTRATANTE, de acordo com as previsões legais.

Para atos concessórios de drawback suspensão, sem comprovação total dos insumos comprados pelas exportações e incidentes de baixa já realizados pela CONTRATANTE, e dentro do período de vigência, cabe a BECOMEX demonstrar a CONTRATANTE os procedimentos a serem tomados, sempre levando em considerando os resultados e os riscos ao que a CONTRATANTE está exposto.

Os procedimentos acima podem envolver orientação para regularizar o pagamento de tributos, orientação para transferir insumos para outro ato concessório ou regime da CONTRATANTE, orientação para incluir, excluir ou substituir exportações vinculadas, entre outros.

Havendo autorização da CONTRATANTE, para a oferta em questão, nessa fase a BECOMEX poderá realizar as alterações listadas acima dentro dos portais governamentais.

Para a oferta também é prevista a análise e geração pela BECOMEX de cenários alternativos de comprovação pela plataforma tecnologia BECOMEX. Através dos cenários gerados, com visões simuladas, são apresentadas a CONTRATANTE diferentes realidades de comprovação possíveis de forma administrativa, demonstrando também o nível de riscos envolvido. Uma vez aprovado o cenário final pela CONTRATANTE, a BECOMEX executa as ações para viabilizar a comprovação nos portais governamentais (quando ato concessório não encerrado), e executa as ações para viabilizar a comprovação através de documentação gerada a ser utilizada como defesa em eventual fiscalização futura, (quando ato concessório já encerrado).

Havendo necessidade de recolhimento de tributos não comprovados de drawback a luz da legislação, a BECOMEX efetua a geração do material de apoio ao recolhimento dos tributos devidos, com a geração das guias de recolhimento, geração de formulários aplicáveis ao AFRMM ou apoio no processo de recolhimento via retificação das importações.

Para ato concessório de drawback isenção atual da CONTRATANTE, a Becomex disponibiliza os saldos para reposição de estoques, após a revisão da apuração de comprovação e a luz das comprovações apuradas, em sua plataforma tecnológica, para que a CONTRATANTE possa seguir realizando a utilização do ato concessório.

Na plataforma tecnológica BECOMEX ficam disponibilizadas a CONTRATANTE todas as informações da utilização já realizada do ato concessório e aos saldos atualizados.

Pode ocorrer ainda a prestação de suporte técnico quanto a utilização do ato concessório pela BECOMEX.

A depender do prazo de vigência do ato concessório, e da estratégia de regimes especiais adotada para a CONTRATANTE, a BECOMEX pode orientar pelo término da utilização do ato concessório, ou pela transição do ato concessório para a oferta de drawback contratada.

Ao final dessa fase, temos:

- Cenário de comprovação final aprovado pela CONTRATANTE e fechamento de utilização do ato concessório publicado de acordo, para acompanhamento da CONTRATANTE através da plataforma tecnológica BECOMEX;
- Avaliação e realização de aditivo no ato concessório quando aplicável;
- Ações administrativas cabíveis executadas pela BECOMEX e CONTRATANTE;

Fase 5 – Encerramento Do Ato Concessório

A fase de encerramento do ato concessório é aplicável exclusivamente para o ato concessório de Drawback modalidade Suspensão.

Nessa modalidade, a CONTRATANTE utiliza o ato concessório durante seu período de vigência, e antes do término desse período, é a BECOMEX inicia os procedimentos visando garantir um adequado encerramento do ato concessório dentro do estabelecido pela legislação, e de acordo com o exigido pelos órgãos anuentes. Após o término da vigência do ato dessa modalidade, são necessários procedimentos adicionais junto aos portais governamentais, além de regularização de eventual de parcela não comprovada dos insumos pelas exportações, através dos incidentes de baixa, e envio do ato para análise de baixa pelo órgão anuente. Estando a SECEX (órgão anuente administrativo) de acordo com os procedimentos de baixa, o ato é então baixado. Uma vez baixado, ocorre a extinção do benefício de Drawback para o ato concessório.

Ainda na modalidade Drawback Suspensão, nessa fase são acompanhados prazos de procedimentos administrativos, revisados todos os documentos e conciliações necessárias, gerados novos laudos técnicos se aplicável com envolvimento da CONTRATANTE, para refletir o processo de fabricação e consumos atualizados, e realizado o assessoramento do procedimento de baixa.

Já na modalidade de Drawback Isenção, a CONTRATANTE utiliza o ato concessório durante seu período de vigência, e ao término desse período, o ato é automaticamente atualizado para vencido pelo DECEX, não sendo mais possível sua utilização, bem como não são aplicáveis quaisquer procedimentos administrativos, de acordo com a legislação, para a extinção do Regime.

Nessa fase ocorre o processamento final do ato concessório e publicação na plataforma tecnológica Becomex.

Caso a relação de consumo dos insumos versus produtos beneficiados pelo ato concessório tenha sido alterada em relação a relação previamente apresentada ao DECEX, nessa fase também ocorre a confecção do documento de laudo técnico atualizado do ato concessório, com informações requeridas pelo órgão anuente, contendo o processo produtivo dos produtos que foram destinados a exportação. Os documentos são confeccionados em partes pela BECOMEX e em partes pela CONTRATANTE, e assinado por técnico habilitado e identificado da CONTRATANTE.

Ao final da fase de Encerramento Do Ato Concessório, temos:

- Fechamento de utilização do ato concessório publicado, para acompanhamento da CONTRATANTE através da plataforma tecnológica BECOMEX;
- Relatórios finais de comprovação e baixa do ato concessório;
- Quando aplicável, incidentes de baixa do concessório registrados e efetivados;

- Ato Concessório baixado a luz das operações realizadas e seu procedimento de baixa;
- Documentação completa do ato concessório entregue a CONTRATANTE.

PRÉ-REQUISITOS

O Add-On é aplicável para:

- CONTRATANTE com a oferta de gestão drawback previamente contratada;

Quando envolver setup de ato legado com exportação indireta, requer também a contratação do add-on CONTROLE DE EXPORTAÇÃO INDIRETA.